

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 042/2022 – SMADMRH

Portaria nº 042/2022 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 20 de junho de 2022.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Adjunta de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de julho de 2022.

| MAT. | NOME | SECRETARIA DE LOTAÇÃO | PERIODO AQUISITIVO | CARGO | PERIODO DE GOZO |
|---------|------------------------------|--|--------------------|-----------------------|-------------------------|
| Nº 042 | Armando Gomes | Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos | 2021/2022 | Agente Administrativo | 11.07.2022 a 09.08.2022 |
| Nº 3465 | Fernando Oliveira da Silva | Secretaria Municipal de Saúde | 2021/2022 | Agente de Endemias | 04.07.2022 a 02.08.2022 |
| Nº 314 | Maria da Guia Alves da Silva | Cedida | 2021/2022 | Agente Administrativo | 01.07.2022 a 30.07.2022 |
| Nº 446 | Maria Edilene de Medeiros | Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos | 2021/2022 | Agente Administrativo | 04.07.2022 a 02.08.2022 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ANNE CAROLINE ACIOLE DA COSTA
Secretária Adjunta

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:D5FC9E18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/06/2022. Edição 2805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>